



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 422/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que adote ele as providências junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de ser implantado redutor de velocidade na Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn, esquina com a Avenida Lucas Nogueira Garcez, objetivando coibir a velocidade incompatível empreendida por alguns veículos que transitam naquela via pública, comprometendo a segurança de seus usuários.

Justificativa

É comum assistir-se veículos transitando pela Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn em velocidade incompatível para o local, colocando em risco a segurança de seus inúmeros usuários.

Vale destacar que alguns acidentes já ocorreram naquele cruzamento em razão da velocidade empreendida por alguns veículos, o que impõe a implantação de um redutor de velocidade para veículos.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2006


JACY DE PÁDUA
VEREADOR